ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 031/05 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a solicitação do funcionário de cedência ao município de Morro Redondo;

a aprovação da solicitação pelo Conselho Municipal de Saúde de Morro Redondo em 09/12/2004;

o parecer favorável à solicitação, do serviço de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde da FUNASA, em 07/01/2005;

o parecer favorável do Coordenador Regional da 3ª CRS, em 18/01/2005;

o parecer favorável do Diretor do CEVS, em 23/02/2005;

a autorização para a solicitação do Secretário de Estado da Saúde;

que a solicitação está de acordo com a IN nº 01/2003 – FUNASA/MS, capítulo II, Art. 15º.

RESOLVE:

Art.1º - Dar seu parecer favorável ao retorno ao órgão de origem – FUNASA – do servidor DALMO COUTINHO DA ROCHA, ora cedido à SES, em função da solicitação feita pelo mesmo para cedência ao município de Morro Redondo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS